

Coops fundam o Sindicato das Cooperativas de Crédito do Estado do Rio de Janeiro



Por unanimidade, um grupo de 24 cooperativas de crédito no estado do Rio de Janeiro fundou em 2 de julho, na sede do Sistema OCB/RJ, o Sindicato das Cooperativas de Crédito do Estado do Rio de Janeiro. A instituição patronal faz parte de um esforço para garantir maior representatividade sindical ao segmento crédito no território fluminense e intermediar as relações entre dirigentes e empregados de cooperativas do segmento.

O movimento foi liderado pelo presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro (Credicerj), Wagner Guerra. O dirigente foi presidente da Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito (Confebas), do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro (OCB/RJ), além de ser um dos fundadores do Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob).

Segundo Guerra, a criação representa um marco para o cooperativismo de crédito fluminense. “Trata-se de um avanço institucional que fortalece a representatividade das cooperativas, amplia nossa capacidade de diálogo com os órgãos reguladores e assegura a defesa dos interesses do segmento em instâncias estratégicas. É um passo fundamental para consolidar o protagonismo do cooperativismo de crédito no desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro”, afirmou.

A decisão pela fundação contou com a participação de representantes de três sistemas de crédito distintos (Sicoob, Unicred e Cresol), além de dirigentes de cooperativas independentes, que respondem por profissionais de setores diversos, como: magistrados do Tribunal de Justiça do Estado, funcionários dos Correios, servidores públicos da região metropolitana, profissionais do ramo transportes e da indústria química.

“É uma grande honra para o Sistema OCB/RJ sediar esse momento tão importante para o cooperativismo de crédito do nosso estado. A criação do Sindicato reafirma o amadurecimento e a articulação do setor, alinhando-se ao propósito maior do cooperativismo: construir soluções coletivas com foco no desenvolvimento sustentável e no fortalecimento da economia local. Seguimos juntos, somando esforços em prol de um Rio de Janeiro mais cooperativo e integrado”, afirmou Vinicius Mesquita, presidente do Sistema OCB/RJ, instituição que foi anfitriã do evento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – MODALIDADE PRESENCIAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARMO LTDA

O presidente, da COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.258.696/0001-32, com registro na JUCERJA sob o NIRE 33.4.0001953-9, Sr. José Fernandes da Cruz, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelos artigos 29, 30, 31 incisos do Estatuto Social, convoca a AGE – Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará fora de sua sede por motivo de melhor acomodação dos cooperados no Auditório do Sindicato Rural de Carmo-RJ à Praça Presidente Vargas, 71, Centro, Carmo – RJ, CEP: 28640-000, no dia 15 de julho de 2025, às 13 HORAS em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 14 HORAS em segunda chamada com a presença da metade mais um dos associados e às 15 HORAS em terceira e última chamada com a presença de 10 (dez) associados; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A pauta da Ordem do Dia da AGE é a seguinte:

- 1) Apresentação da Prestação de Contas do Conselho de Administração relativa ao exercício 2024 para deliberação da Assembleia conforme itens a seguir:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Deliberação da Assembleia sobre a Prestação de Contas do Exercício 2024;
- 3) Deliberação da Assembleia sobre a destinação/rateio de sobras ou perdas do exercício 2024;
- 4) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato 2025/2026;
- 5) Eleição para Cargos de diretoria em vacância;
- 6) Apresentação do Plano de trabalho do novo exercício para deliberação da Assembleia;
- 7) Apresentação do relatório financeiro relativo ao período de janeiro a maio de 2025 para ciência da Assembleia;
- 8) Apresentação de relatório, para ciência da Assembleia, da situação patrimonial, financeira, fiscal, notadamente dos processos de cobrança e Ações Judiciais contra a Cooperativa da Receita Federal e Dívida Ativa Estadual por não pagamento de “ICMS”.
- 9) Apresentação de proposta para deliberação da Assembleia de Parcerias da Cooperativa com Empresas que desenvolvem atividades similares “congêneres”.
- 10) Apresentação de proposta para deliberação da Assembleia conforme itens a seguir:
 - a) Retificação da Razão Social da cooperativa junto à Receita Federal para igualar ao que consta na JUCERJA;
 - b) Discutir e deliberar sobre os incisos de I a VI do art. 31 do estatuto social.
- 11) Demais assuntos de interesse social.

Na data da presente convocação, a cooperativa possui o total de 28 cooperados no seu quadro social.

Carmo – RJ, 3 de julho de 2025.
José Fernandes da Cruz
Diretor Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA.

Rua Barão de Miracema, nº 99 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.035-301.

CNPJ: 29.120.838/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA MODALIDADE DIGITAL, DE 15.07.2025.

A Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os sócios da cooperativa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade DIGITAL, a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, com primeira convocação às 08:00 horas com a presença de, no mínimo, dois terços (2/3) do número de sócios; em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em terceira e última convocação às 10:00 horas com cinquenta (50) sócios ou, no mínimo, vinte por cento (20%) do total de sócios, prevalecendo o menor número, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I) APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E INSTITUIÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), CASA DE REPOUSO, OU RESIDENCIAL SÊNIOR/ASSISTIDO
- II) ALTERAÇÕES NO ART. 3 DO ESTATUTO SOCIAL COM NOVA REDAÇÃO E INCLUSÃO DE OBJETOS A SEREM APROVADOS EM ASSEMBLEIA
- III) ORIENTAÇÕES SOBRE A ELEIÇÃO ANUAL DE COORDENADORES, CONFORME ART. 7º, § 6º DA Lei 12690/2012
- IV) EXCLUSÃO DE COOPERADOS NA FORMA DO ART. 26, IV DO ESTATUTO SOCIAL
- V) ASSUNTOS GERAIS SEM DELIBERAÇÃO

NOTAS:

1. A assembleia geral ocorrerá na modalidade Digital, através de uso de tecnologia de comunicação integradora entre os participantes, com uso e aplicação da Plataforma “Google Meet”.
2. Os cooperados participarão da assembleia mediante atuação remota, via sistema eletrônico de participação e voto a distância com uso de Boletim de Voto, por meio de plataforma digital, o qual será disponibilizado pela cooperativa.
3. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
4. Poderão votar na assembleia os sócios ativos em pleno gozo de seus direitos sociais e societários, conforme reza o Estatuto Social e que não estejam impedidos por nenhum dispositivo legal e ou estatutário vigentes.
5. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia Geral, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios dentro do prazo previsto em relação à instalação da Assembleia Geral que irá deliberar sobre os temas a serem discutidos, nos termos, formas e prazos previstos pelo Estatuto Social e por estas Notas Explicativas, tudo junto ao Conselho de Administração da cooperativa para consulta e análise.
6. As informações, registros, relatórios e documentos de que trata o item 5 destas notas, acima, não serão disponibilizados aberta ou publicamente pela cooperativa, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
7. Os sócios terão o prazo até as 17h59min do dia 12 de julho de 2025 para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, WhatsApp e pelo e-mail: erika.marins@gmail.com ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto à Administração da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
8. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 6, acima, individualmente a cada sócio até as 17h59min do dia 14 de julho de 2025, nos termos dos itens 5, 6 e 7, destas notas, acima. A partir deste prazo, tudo que se referir à Assembleia será tratado somente dentro de cada ordem do dia.
9. Os Sócios terão até às 17h59min do dia 15 de julho de 2025 para concluir a votação à distância, enviando o boletim de voto, para o e-mail erika.marins@gmail.com . Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados , com aviso do descarte do boletim, pela cooperativa ao sócio que não cumpriu o prazo de entrega previsto neste edital.
10. A sala da Assembleia será instalada na plataforma digital “Google Meet”, e o link de acesso à sala digital onde ocorrerá a Assembleia será enviado direta e individualmente a cada sócio até vinte e quatro (24) horas antes da instalação da Assembleia Geral, através de e-mail, com cópia da informação assentada junto ao mural da sede da cooperativa.
11. Ao entrar na sala digital da Assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até trinta (30) minutos antes da instalação da Assembleia.
12. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias e sociais, nos termos estatutários poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir às Assembleia sem direito a deliberar sobre os assuntos constantes em cada Ordem do Dia e, para assistirem às Assembleia, deverão contatar com o Conselho de Administração da sociedade no prazo máximo de até uma hora antes da primeira convocação para receberem o acesso ao endereço da sala digital, fazendo o pedido através dos canais digitais da sociedade, WhatsApp e pelo e-mail erika.marins@gmail.com ou, também, direta e pessoalmente junto ao Conselho de Administração da sociedade.
13. Para efeito de verificação de quórum, consideram-se seiscientos cooperados ativos e em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.

Campos dos Goytacazes/RJ, 3 de julho de 2025.

Roberta de Almeida Gordo dos Santos
Diretora Presidente
COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS NA
GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA